

ACORDO DE COOPERAÇÃO

entre

a **Caima Indústria de Celulose S.A**

e,

a **Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar (ESTA-IPT)**

Considerando:

- O posicionamento da Caima Indústria de Celulose S.A no contexto da actividade de produção industrial, da importância das suas infra-estruturas e know-how tecnológico;
- A vocação da ESTA-IPT no contexto da formação dos futuros dirigentes e quadros do tecido empresarial português, bem como a importância da investigação aplicada no contexto dos seus objectivos estratégicos e na reabilitação e modernização do mesmo tecido empresarial;

tendo como objectivos:

- A ligação da ESTA-IPT ao tecido empresarial português e designadamente ao sector industrial, ligação essa que se reveste da maior importância;
- Desenvolver e modernizar o sistema produtivo da Caima Indústria de Celulose S.A, fortalecendo a capacidade técnica da empresa através de uma maior qualificação dos seus Quadros;

é celebrado entre a Caima Indústria de Celulose S.A e a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar o presente Acordo de Cooperação, de modo a possibilitar:

- Um intercâmbio de competências, quer ao nível do enquadramento e tratamento de situações técnicas que requeiram ser aprofundadas numa perspectiva de investigação por parte de uma instituição académica credível no meio universitário português, quer facultando aos novos Quadros em formação escolar e pós-escolar especializada.

Cláusulas específicas a observar:

1ª

1. A Caima Indústria de Celulose S.A facultará estágios, de interesse comum e acordados caso a caso entre ambas as partes, aos alunos (estágios curriculares) e recém-licenciados (estágios profissionais) da ESTA-IPT e propiciará, sempre que possível, a participação de alunos em projectos a desenvolver pela Caima Indústria de Celulose S.A considerados de interesse.
2. A Caima Indústria de Celulose S.A disponibilizará, ainda, a sua estrutura técnica para a participação em seminários considerados de interesse comum e acordados caso a caso entre ambas as partes.

2ª

1. A ESTA-IPT porá à disposição da Caima Indústria de Celulose S.A as suas estruturas físicas, educativas e de investigação com vista ao estudo, discussão e resolução de problemas técnicos que a Caima Indústria de Celulose S.A pretenda ver tratados, em condições a acordar caso a caso entre ambas as partes.
2. A ESTA-IPT obriga-se a fazer um seguro de acidentes pessoais a favor de estagiários/alunos, contra riscos que possam ocorrer durante e por causa da frequência de estágios/participação em projectos que se desenvolvam nas instalações da Caima Indústria de Celulose S.A

3ª

Este acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido por três anos, renováveis por acordo entre as partes, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou por denúncia de uma das partes comunicada à outra, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Constância, 30 de Janeiro de 2007

Pela Caima Indústria de Celulose S.A



Pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.